

PORTARIA N.º 12217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Francielem Nicolini."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em laudo, **Resolve** conceder 20 (vinte) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Francielem Nicolini**, Matrícula n.º1452 ocupante do Cargo Efetivo de Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 09 de Setembro de 2024 à 28 de Setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Setembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

